



Portaria nº 277/2015.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

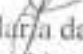
Art. 1º - Conceder a Servidora lotado na Secretaria da Câmara, Srª. **Marleide Oliveira Lucas**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2014 a 2015**, a ser gozada no período de 12 de janeiro 2015 a 10 de fevereiro de 2015.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 09 de janeiro de 2015.

  
José Maria da Silva  
Presidente